

UME 28 de Fevereiro

T3 - Ciclo II História (EF08HI01)

Professora: Edilene Aureliano

Responda a questão em folha separada para depois entregar na escola.

Absolutismo

Regime político marcado pela total centralização do poder nas mãos dos reis e de seus ministros.

Teóricos - entre o século XV e o século XVII, a Europa ocidental passou por diversas crises. A produção de alimentos diminuiu, a fome alastrou-se por diversas regiões e vários países entraram em guerras. Diante desses eventos, alguns teóricos (estudiosos) da época começaram a afirmar que só governos fortes conseguiriam interromper a situação de desordem, conhecido como a Teoria do Direito divino dos Reis. Alguns desses teóricos são:

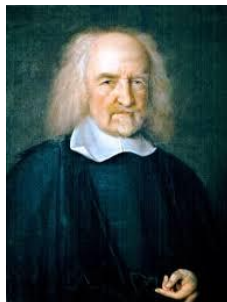
- 1-**Jean Bodin** - O poder de ditar e revogar leis cabia ao rei, que recebeu essa atribuição de Deus. O poder do rei deveria ser perpétuo (durar a vida toda), absoluto, impossível de ser questionado ou dividido.
- 2-**Jacques Bossuet** _ O poder do rei vinha de Deus e por isso era ilimitado e incontestável. _ O rei não precisava justificar suas decisões para ninguém.
- 3-**Thomas Hobbes**_ explicou o poder real sem recorrer a argumentos religiosos. _ Contrato ou pacto entre as pessoas para garantir a paz e a segurança da sociedade_ Defendia um Estado forte para garantir a segurança e preservar a vida social. O poder deveria ser entregue a um só homem. O Rei.



1



2



3

Responda

- 1-De que maneira a Teoria do Direito divino dos Reis se diferencia da teoria de Thomas Hobbes, na justificativa do poder absoluto dos reis? Explique.